

Secretaria da Pessoa com Deficiência - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF - Resolução COMDEF Nº 29 Altera um dos locais de votação. A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 13 do Regimento Interno, de 23 de março de 2022 e Considerando o disposto na Resolução COMDEF N.º 28 que trata das instruções do processo, bem como os locais de votação; Resolve: Art. 1º Fica alterado o local de votação conforme segue: Substituir o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre E. Francisco - CRPD - Rua Carnaúba, 150 - Vila Guiomar pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS Vila Luzita - Av. São Bernardo do Campo, 171 - Vila Luzita. Art. 2º Os demais locais permanecem os mesmos indicados na Resolução COMDEF N.º 28. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Comissão Eleitoral Santo André, 07 de novembro de 2023. Valéria Romera Marcelino Presidente COMDEF

